

Comissão Permanente de Licitação

De: Adalberto Caetano Lopes em nome de Comissão Permanente de Licitação
Enviado em: quarta-feira, 6 de janeiro de 2021 07:22
Para: 'luciola.ferreira@inntecnologia.com'; 'alecio@inntecnologia.com'
Assunto: ENC: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64

Bom dia Senhores licitantes,

Segue respostas dos questionamentos.

CPL
Adalberto Caetano Lopes

De: Marcelo Dias de Sá

Enviada em: terça-feira, 5 de janeiro de 2021 22:47

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>; Darlan Henrique da Silva Venturelli <darlan.venturelli@funasa.gov.br>; CGMTI <cgmti.assessoria@funasa.gov.br>

Assunto: RES: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64

Prezada CPI, segue abaixo as respostas dos questionamentos da empresa INN.

Após avaliação do histórico deste processo de aquisição construído pela FUNASA desde a publicação de sua primeira versão: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 (Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64), Notamos que as mudanças ocorridas após dois eventos de impugnação com suas devidas suspensão, revogação e republicação ocorrida no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 (Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64). Entendemos que as mudanças realizadas pela equipe técnica da FUNASA na última publicação foram feitas para que haja uma maior COMPETITIVIDADE entre um maior número de empresas fornecedoras e uma maior variedade de fabricantes de soluções de segurança atingindo uma maior ECONOMICIDADE para a FUNASA.

Em atenção à nova publicação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 (Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64), Entendemos que as exigências técnicas descritas nos itens da pag. 1 do termo de referência deste Edital: REQUISITOS TECNOLÓGICOS

I - As soluções que compõe o Lote 01 devem ser do mesmo fabricante.

II - A solução do item 02 deverá ser on premise (local). As análises podem ser complementadas utilizando recursos na nuvem da solução, onde será permitido apenas o envio de metadados dos artefatos sob análise, sem submissão do artefato em si ou seu conteúdo à nuvem.

Tais requisitos tecnológicos NÃO foram especificados para proporcionar direcionamento técnico para NENHUM fabricante de segurança específico e visando uma ampla concorrência serão aceitas soluções diversas à atualmente instalada, além da única testada em Prova de Conceito, ambas contempladas no Estudo Técnico preliminar deste processo, está correto o nosso entendimento ?

Resposta: O entendimento está correto.

Em atenção aos seguintes itens do edital: 8.1. Ser dimensionada para, no mínimo, 1Gb Taxa de transferência ou 3.560 usuários/endpoint. e 8.2. Sandbox customizada do tipo On-Premise com hardware físico homologado pelo fabricante ou em máquina virtual local; Entendemos que a empresa CONTRATADA poderá utilizar de infraestrutura local do CONTRATANTE (Hosts de virtualização) para instalação de máquina virtual específica para este propósito e que a infraestrutura de REDE + Host de virtualização

ofertadas pela CONTRATANTE serão capazes de suportar um tráfego de rede de 1Gb Taxa de transferência, está correto o nosso entendimento?

Resposta: O edital pede que seja um equipamento físico homologado pelo fabricante ou virtual e dimensionado para inspeção de 1GB ou 3.560 usuários, o produto deverá ser fornecido conforme solicitado pois futuramente aumentar o tamanho do tráfego ou quantidade de usuários o produto precisa ter o dimensionamento correto e a proteção adequada

Em atenção aos seguintes itens do edital: 8. SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS E todos os seus subitens, Entendemos que a solução ofertada pela CONTRATADA não deverá realizar emulação local de arquivos uma vez que esta funcionalidade de segurança já foi solicitada nos requisitos técnicos da licitação em andamento PE 17/2020, está correto o nosso entendimento ?

Resposta: O entendimento está incorreto.

Atenciosamente,

De: Adalberto Caetano Lopes em nome de Comissão Permanente de Licitação

Enviado: terça-feira, 5 de janeiro de 2021 7:31

Para: Darlan Henrique da Silva Venturelli; Marcelo Dias de Sá; CGMTI

Assunto: ENC: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64

Bom dia senhores segue pedido de esclarecimento referente ao Pregão 19/2020

Adalberto

CPL

De: Lucíola Queiroz Ferreira [<mailto:luciola.ferreira@inntecnologia.com>]

Enviada em: segunda-feira, 4 de janeiro de 2021 22:00

Para: Comissão Permanente de Licitação <cpl@funasa.gov.br>

Cc: Alécio Rodrigues Alves <alecio@inntecnologia.com>

Assunto: Questionamentos PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64

Prezados,

Atendendo aos prazos legais, dispostos no edital do PE 19/2020, solicitamos mais alguns esclarecimentos acerca do referido processo licitatório:

Após avaliação do histórico deste processo de aquisição construído pela FUNASA desde a publicação de sua primeira versão: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 (Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64), Notamos que as mudanças ocorridas após dois eventos de impugnação com suas devidas suspensão, revogação e república ocorrida no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 (Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64). Entendemos que as mudanças realizadas pela equipe técnica da FUNASA na última publicação foram feitas para que haja uma maior COMPETITIVIDADE entre um maior número de empresas fornecedoras e uma maior variedade de fabricantes de soluções de segurança atingindo uma maior ECONOMICIDADE para a FUNASA.

Em atenção à nova publicação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2020 (Processo Administrativo n.º 25100.000.191/2020-64), Entendemos que as exigências técnicas descritas nos itens da pag. 1 do termo de referência deste Edital: REQUISITOS TECNOLÓGICOS

I - As soluções que compõe o Lote 01 devem ser do mesmo fabricante.

II - A solução do item 02 deverá ser on premise (local). As análises podem ser complementadas utilizando recursos na nuvem da solução, onde será permitido apenas o envio de metadados dos artefatos sob análise, sem submissão do artefato em si ou seu conteúdo à nuvem.

Tais requisitos tecnológicos NÃO foram especificados para proporcionar direcionamento técnico para NENHUM fabricante de segurança específico e visando uma ampla concorrência serão aceitas soluções diversas à atualmente instalada, além da única testada em Prova de Conceito, ambas contempladas no Estudo Técnico preliminar deste processo, está correto o nosso entendimento ?

Resposta: O entendimento está correto.

Em atenção aos seguintes itens do edital: 8.1. Ser dimensionada para, no mínimo, 1Gb Taxa de transferência ou 3.560 usuários/endpoint. e 8.2. Sandbox customizada do tipo On-Premise com hardware físico homologado pelo fabricante ou em máquina virtual local; Entendemos que a empresa CONTRATADA poderá utilizar de infraestrutura local do CONTRATANTE (Hosts de virtualização) para instalação de máquina virtual específica para este propósito e que a infraestrutura de REDE + Host de virtualização ofertadas pela CONTRATANTE serão capazes de suportar um tráfego de rede de 1Gb Taxa de transferência, está correto o nosso entendimento?

Resposta: O edital pede que seja um equipamento físico homologado pelo fabricante ou virtual e dimensionado para inspeção de 1GB ou 3.560 usuários, o produto deverá ser fornecido conforme solicitado pois futuramente aumentar o tamanho do tráfego ou quantidade de usuários o produto precisa ter o dimensionamento correto e a proteção adequada

Em atenção aos seguintes itens do edital: 8. SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA AMEAÇAS AVANÇADAS E todos os seus subitens, Entendemos que a solução ofertada pela CONTRATADA não deverá realizar emulação local de arquivos uma vez que esta funcionalidade de segurança já foi solicitada nos requisitos técnicos da licitação em andamento PE 17/2020, está correto o nosso entendimento ?

Resposta: O entendimento está incorreto.

Agradecemos a atenção desde já.

Atenciosamente,

Confidencialidade: A informação contida nesta mensagem de e-mail, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é o destinatário ou a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados. Muito obrigado.

Confidentiality: The information contained in this e-mail message, including attachments, is confidential and is reserved only in person or entity for which it has been addressed. If you are not a recipient or a person responsible for forwarding this message to the recipient, you are hereby notified that you do not need to review, retransmit, print, copy, use, or distribute this email message or its attachments. If you have received this message in error, please contact the sender and delete this message from your computer or any other database. Thank you very much.

Obter o [Outlook para Android](#)